



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DF
Praça Municipal Qd. 02, Lote 06 - Bairro Plano Piloto - CEP 70094-901 - Brasília - DF - <http://www.tre-df.jus.br>

PROCESSO : 0009018-20.2025.6.07.8100

INTERESSADO : ASLIC

ASSUNTO : Ação de capacitação. Lei 14.133/2021. Inexigibilidade de licitação. Habilitação jurídica, consulta de regularidades, pesquisa de preço. SELIP.

Informação Nº 27/2026 - TRE-DF/PR/DG/SAO/COLOC/SELIP

À SEDCO.

Senhora Chefe,

Trata-se de requerimento apresentado pela Assessoria de Licitações - ASLIC (1960834), com vistas à inscrição de 5 (cinco) servidores no Seminário Nacional "**Capacitação presencial: 5 anos da Lei nº14.133. Balanço atual e projeção do futuro das contratações públicas.**", conforme especificações do Termo de Referência(2007601):

Curso	Número de inscrições	Modalidade	Carga horária	Data	Valor total	Validade da Proposta	Valor total da contratação
Seminário Nacional: "Capacitação presencial: 5 anos da Lei nº14.133. Balanço atual e projeção do futuro das contratações públicas."	5 (cinco), sendo 4 (quatro) pagantes e 1 (uma) cortesia	Presencial	24 horas	27/04/2026 a 29/04/2026	R\$ 6.325,00 cada inscrição pagante	27/04/2026(2006819)	R\$ 25.300,00

De acordo com o item 7.1.2 do Termo de Referência (2007601), propõe-se a contratação de **ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A**., instituição promotora do curso, que contará com a participação dos seguintes facilitadores de aprendizagem:

7.1.2.1 Anadricea Vicente de Almeida: Advogada, consultora jurídica e palestrante na área de licitações e contratos. Especialista em Direito Administrativo pela Faculdade de Direito de Curitiba e MBA em Gestão Estratégica de Empresas pela ISAE/FGV. Vice-Presidente Executiva da Zênite, integra a Supervisão do Serviço de Consultoria Zênite e a Equipe de Coordenação Editorial das soluções eletrônicas Zênite. Autora de diversos artigos jurídicos;

7.1.2.2 Benjamin Zymler: Ministro do Tribunal de Contas da União desde 2001, onde ingressou no cargo de ministro-substituto em 1998, por meio de concurso público de provas e títulos. É também Coordenador do Fórum de Infraestrutura da Fundação Getúlio Vargas (FGV Conhecimento) e membro da FGV Justiça. Presidiu a Corte de Contas no biênio 2011-2012. Graduado em Engenharia Elétrica pelo Instituto Militar de Engenharia (IME) e em Direito pela Universidade de Brasília (UnB), pela qual também é mestre em Direito e Estado;

~~7.1.2.3 Cristiana Fortini: Doutora em Direito Administrativo. Presidente do IBDA. Professora da UFMG. Vice-Presidente jurídica da Cemig;~~

7.1.2.4 Joel de Menezes Niebuhr: Advogado. Doutor em Direito pela PUC/SP. Professor e autor de diversos livros, entre os quais Licitação pública e contrato administrativo (7. ed., Fórum, 2015);

7.1.2.5 José Anacleto Abduch Santos: Procurador do Estado do Paraná. Advogado especialista em contratações públicas. Mestre e doutor em Direito Administrativo pela UFPR. Professor de Direito Administrativo do Centro Universitário Curitiba (Unicuritiba). Exerceu cargos e funções de Diretor-Geral da Procuradoria-Geral de Estado do Paraná; Procurador-Geral do Estado Substituto; Coordenador do Curso de Graduação em Administração Pública da Unibrasil; Presidente dos Conselhos de Administração e Fiscal da ParanaPrevidência; e Presidente de Comissões Especiais e Permanentes de Licitação no Estado do Paraná. Membro das Comissões de Gestão Pública e Infraestrutura da OAB/PR e da Comissão Especial de Direito Administrativo da OAB Federal. Autor de vários artigos jurídicos;

7.1.2.6 Ricardo Alexandre Sampaio: Advogado. Consultor na área de licitações e contratos. Foi Diretor Técnico da Consultoria Zênite. Integrante da Equipe de Redação das Soluções Zênite e da Equipe de Consultores Zênite. Coautor da obra Dispensa e inexigibilidade de licitação: aspectos jurídicos à luz da Lei 14.133/2021. Colaborador da obra Lei de licitações e contratos anotada (6. ed. Zênite, 2005). Autor de diversos artigos jurídicos;

7.1.2.7 Rodrigo Vissotto Junkes: Advogado. Doutorando em Direito pela UBA. Mestre em Gestão de Políticas Públicas pela UNIVALI. Especialista em Direito Administrativo e em Direito Civil. Consultor na área de licitações e contratos. Integrante da Equipe de Consultores Zênite. Participante do Observatório Nacional de Políticas Públicas e de cursos no Banco Interamericano de Desenvolvimento;

7.1.2.8 Suzana Maria Rossetti: Advogada. Mestre em Direito pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná (PUC/PR). Especialista em Direito Constitucional pela Academia Brasileira de Direito Constitucional. Integra o corpo jurídico da Zênite Informação e Consultoria S.A. Gerente do serviço de Orientação Zênite. Autora da obra Processos de contratação pública e desenvolvimento sustentável (Fórum, 2017).

Aqui, importa informar, conforme manifestação da empresa (2009850), que não haverá mais a participação da facilitadora Cristiana Fortini, e que em seu lugar atuará a Sra. Michelle Marry Marques da Silva.

O ajuste a ser firmado poderá se realizar mediante inexigibilidade de licitação, com base no artigo 74, inciso III, alínea f, c/c o artigo 6º, inciso XVIII, alínea f, da Lei nº 14.133/2021, por se tratar de serviço técnico especializado de natureza predominantemente intelectual com profissional de notória especialização na área de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, em nome da empresa **ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A.**, CNPJ nº 86.781.069/0001-15, **no valor total de R\$ 25.300,00(vinte e cinco mil e trezentos reais).**

A SEPEO(2007240) consignou que a demanda ocorrerá às expensas da Lei Orçamentária Anual (LOA) 2026, de acordo com a classificação orçamentária a seguir:

- Funcional-Programática: 02.122.0033.20GP.0053
- Programa de Trabalho: 0033 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário
- Ação: 20GP - Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - no Distrito Federal
- Plano Orçamentário: PO 0002 - Capacitação de Recursos Humanos
- Categoria Econômica: Despesas Correntes
- Natureza de Despesa: 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ, subitem 48 -

A justificativa de preço, de que trata o artigo 72, inciso VII, da Lei nº 14.133/2021, pode ser comprovada assim:

Curso	Pesquisa de Preço			
	Contratação Direta nº 16/2026 - JF 1ª Instância- BA (2009844)	Nota de Empenho nº 328/2026 - TRE- RJ (2009848)	Nota de Empenho nº 187/2026 - TRE-AL (2009849)	Proposta TRE(2006819)
Seminário Nacional: "Capacitação presencial: 5 anos da Lei nº14.133. Balanço atual e projeção do futuro das contratações públicas."	- R\$ 12. 650,00 - Quantidade: 2 - Preço unitário: R\$ 6.325,00	-R\$ 18.975,00 - Quantidade: 3 - Preço unitário: R\$ 6.325,00	- R\$ 6.325,00 - Quantidade: 1 - Preço unitário: R\$ 6.325,00	- R\$ 25. 300,00 - Quantidade: 4 - Preço unitário: R\$ 6.325,00 + 1 cortesia

Da análise das informações, conclui-se, portanto, que o preço negociado junto ao TRE-DF encontra-se **vantajoso** quando comparado com os valores comercializados pela empresa junto a outros clientes. Isso porque, embora o preço praticado por inscrição pagante (R\$ 6.325,00) seja o mesmo em todas as contratações listadas acima, foi ofertada 1(uma) inscrição cortesia para este Regional, ou seja, apesar do pagamento por 4(quatro) alunos, 5 (cinco) servidores poderão participar do seminário.

No que tange às condições de habilitação, conforme cada caso e nos termos das consultas ao SICAF, ao Cadastro de Licitantes Inidôneos (TCU), ao Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade (CNJ), ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas , ao Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Portal da Transparência), ao Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade (CNCIA), ao Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e ao Cadastro de Licitantes Inidôneos (TCU) e ao CADIN, consigne-se que **ficam atestadas as regularidades dos seguintes CPFs e CNPJ:**

1) **ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A.**, CNPJ nº 86.781.069/0001-15(2010345);

1.1)Regularidade no CADIN, conforme certidão de id. 2009857 ;

1.2) Inexistência de distribuição de ações de falência ou recuperação no município sede da associação, nos termos da certidão de id. 2009854;

2) **Diretor- Presidente**, o Sr. **Renato Geraldo Mendes**, CPF: 475.956.399-72; e a **Procuradora**, a Sra. **Alexandra Melek Lorenzetti**, CPF: 757.729.819-00 (2009856).

Dispensada a exigência da qualificação técnica do fornecedor, nos termos do item 7.2.1.1 do Termo de Referência.

As declarações exigidas no artigo 40, inciso V, da Portaria Presidência nº 94/2024, encontram-se anexadas ao id. 2009855.

Sendo esses os apontamentos desta SELIP, encaminhamos o feito para providências.

Atenciosamente,

Raquel de Menezes Barbosa Amorim

Assistente III da Seção de Licitação e Pesquisa de Preço
Matrícula 2420

Paula Bodanese

Chefe da Seção de Licitação e Pesquisa de Preços



Documento assinado eletronicamente por **PAULA BODANESE, Chefe de Seção**, em 20/03/2026, às 15:51, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Raquel de Menezes Barbosa Amorim, Assistente**, em 20/03/2026, às 18:04, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-df.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2010346** e o código CRC **3159464A**.

0009018-20.2025.6.07.8100

2010346v8